

LEI Nº 4.120/2023

**ALTERA NOME DA RUA DIACUÍ,
QUE PASSA A SER DENOMINADA
RUA SILVIO DE MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Diacuí, localizada no Bairro Santa Cândida – Itaguaí, entre as Ruas Tangaras e Antônio José da Cruz, passa a denominar-se oficialmente Rua Silvio de Medeiros.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhe são de competência para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 21 de novembro de 2023.



**RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO**

Autoria: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento